

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 1 de 56)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – DECON/SEAP, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<p>PREGÃO ELETRÔNICO:</p> <p>1713/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>TIPO: MENOR PREÇO</p>	<p>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</p> <p>Até 09 h 00 min do dia 19/01/2023</p> <p>Início da sessão / disputa de lances:</p> <p>10 h 00 min do dia 19/01/2023</p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.</p>
--	---

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para este procedimento licitatório é de **R\$ 22.250.387,99 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)**.

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado através do sistema eletrônico de licitações do Banco do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.licitacoes-e.com.br.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira Camila Fernandes de Mello e equipe de apoio, designadas pela Resolução n.º 15.957/2022, servidores do DECON/SEAP.

- **E-mail:** decondl3@seap.pr.gov.br

- **Endereço:** Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Curitiba / Paraná

- **O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.**

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

4.1 ESCLARECIMENTOS:

Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

4.2 IMPUGNAÇÕES:

Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 01 (um) dia útil e comunicar sua decisão pelo mesmo meio eletrônico.

4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser:

a) enviadas por meio eletrônico decondl3@seap.pr.gov.br, observando as regras dispostas no item 8 das

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 2 de 56)

Condições Gerais do Pregão;

b) protocoladas no protocolo da **SEAP**, localizada no **Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Curitiba/Paraná**, em atenção à **Divisão de Licitação/DECON**.

4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o responsável pela condução do pregão.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do Edital.

A licitação será regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 20.132/2020, pelo Decreto Estadual nº 2.474/2015, pelo Decreto Estadual nº 7.303/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Não serão admitidas propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

2 CRITÉRIO DE DISPUTA:

Na fase de disputa, o critério no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade da(s) proposta(s), que deverá(ão) constar no Descritivo da(s) Proposta(s) de Preço(s) (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste Edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa dos lotes **01, 03, 05, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 41, 43 e 45** as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar n.º 123/2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

6 CONSÓRCIO:

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – Órgãos participantes e locais de entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 3 de 56)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio da *internet*, através do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, na página www.licitacoes-e.com.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br, ou, ainda, através dos telefones 3003-0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0500 para demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

2.3 Recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR), por intermédio do portal de compras do Governo do Estado do Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br), nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762/2013.

2.4 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.4.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal da Administração Pública;

2.4.2 estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

2.4.3 estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.4.4 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens 2.4.1 e 2.4.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.4.5 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.4.3;

2.4.6 não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.4.7 um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

2.4.8 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.4.8.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.5 A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

2.6 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 4 de 56)

2.7 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada através de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no Edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no Edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no Edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

3.5 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

4 A SESSÃO PÚBLICA

4.1 No dia e horário previstos no Edital, terá início a sessão pública na *internet*, com a divulgação das propostas de preço.

4.1.1 Os licitantes participarão da sessão pública com o uso da chave de acesso e senha do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

4.2 O pregoeiro avaliará e desclassificará as propostas que não estejam de acordo com os requisitos do edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

4.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.3 Classificadas as propostas, os licitantes poderão ofertar lances através do sistema de compras eletrônicas.

4.3.1 A cada lance ofertado, os licitantes conectados ao sistema serão informados em tempo real do recebimento, horário de registro e valor, sem identificação do autor do lance.

4.3.2 Não serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo o primeiro registrado.

4.3.3 Os licitantes poderão ofertar lance com valor superior aos lances registrados, desde que inferior ao seu próprio lance anterior.

4.3.4 O pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente, a partir do qual correrá prazo de até trinta minutos (tempo randômico) para o encerramento da recepção de lances.

4.3.5 Encerrada a fase competitiva, o pregoeiro, se for o caso previsto no item 7 das Condições Gerais do Pregão, convocará, sucessivamente, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada para que, no prazo decadencial de cinco minutos, ofereça lance de preço inferior ao do primeiro colocado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 5 de 56)

4.3.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro, sempre que possível, deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento.

4.3.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.4 Encerrada a disputa, o arrematante entregará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4, para o seguinte endereço:

Rua: Jacy Loureiro de Campos s/nº, 3º andar, Ala A - Palácio das Araucárias

Bairro: Centro Cívico

Cidade: Curitiba/Paraná

CEP: 80530-140

Aos cuidados: DECON/Divisão de Licitação

4.4.1 Os documentos de habilitação (Anexo II);

4.4.2 O descritivo da proposta (Anexo III);

4.4.3 A procuração, quando for o caso, e identificação (RG) do representante do licitante no pregão (Anexo IV);

4.4.4 A declaração do Anexo V.

4.4.5 Os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4 poderão ser encaminhados por e-mail (decondl3@seap.pr.gov.br) ou através do sistema do Banco do Brasil.

4.4.5.1 Caso os licitantes optem pelo envio documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4 por meio eletrônico, terão até 2 (dois) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, salvo se for possível conferir sua autenticidade eletronicamente.

4.4.6 Os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4 serão disponibilizados no site do Compras, visto a indispensabilidade da divulgação destes dados, em virtude do inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação.

4.5 Recebidos os documentos, o pregoeiro examinará o descritivo da(s) proposta(s) e as condições de habilitação do arrematante.

4.6 Se a proposta não for aceitável ou não forem atendidas as condições de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

4.7 Constatando-se o atendimento às exigências fixadas no Edital, o pregoeiro declarará o vencedor.

4.8 No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.8.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no sistema de compras eletrônicas.

5 O JULGAMENTO

5.1 As propostas que atenderem as especificações do Edital serão classificadas de acordo com o menor preço.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, com preço(s) em desacordo com o critério de aceitabilidade fixado no Edital ou com preço(s) manifestamente inexequível(is), comparado(s) aos preços de mercado.

5.2.1 Não serão aceitas as propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

5.2.2 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 6 de 56)

5.2.2.1 A Administração poderá determinar que o licitante demonstre, por meio de planilhas, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.

5.3 Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

5.3.1 Decairá do direito do benefício de que trata o item 5.3 a licitante que não se identificar como microempresa ou empresa de pequeno porte no campo próprio do sistema de compras eletrônicas.

5.4 Nos termos do Decreto Estadual nº 2.474/2015, para a contratação de bens de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248/1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º.

5.4.1 Nas contratações de bens de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248/1991 e do Decreto Estadual nº 2.474/2015, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174/2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

6 DESCRITIVO DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido no Edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo da licitante, a descrição do produto oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no Edital.

6.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos e totais máximos da planilha de composição de preços fixada pelo Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação.

6.1.2 As empresas beneficiadas do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal.

6.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no Edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no Edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

6.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

6.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

7 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1 Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.1 Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 7 de 56)

7.2.3 Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate prevista do item 7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate prevista do item 7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.5 Não existindo a situação de empate prevista do item 7.2, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do lote.

7.2.6 O disposto no item 7.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8 OS RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.1 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.2 Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico, terão até 3 (três) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.2.1 A cópia do comprovante do envio postal deverá ser encaminhado, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.3 Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.

8.1.4 Na hipótese do item 8.1.2 os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste Edital.

8.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.

8.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

8.4 O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no edital.

8.5 O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.

9.2 Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.

9.3 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto for dividido em lotes.

10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o **SEAP/DECON** convocará o(s) adjudicatário(s) para, pessoalmente ou representado por procurador devidamente constituído por

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 8 de 56)

instrumento público ou particular, assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital, especialmente o disposto no item 12.5, alínea “b”.

10.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o art. 10, §3º, I do Decreto Estadual nº 7.303/2021.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

10.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

10.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 26 do Decreto Estadual nº 7303/2021, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

10.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual, se for o caso.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.

11.2 Para a assinatura do Contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato.

11.3 Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 9 de 56)

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I}{365} = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, o Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste Edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

12.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

12.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;

b) não manter sua proposta;

c) apresentar declaração falsa;

d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

12.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

a) apresentar documento falso;

b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato, ou instrumento equivalente;

c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

12.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

12.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

12.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

a) abandonar a execução do Contrato;

b) incorrer em inexecução contratual.

12.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;

b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 10 de 56)

- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

12.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;
- h) cometer fraude fiscal.

12.11 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante registrar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

12.11.1 Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

12.12 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

12.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

12.14 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.15 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

12.16 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 11 de 56)

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os documentos deverão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 91 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este Edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná, com exceção ao item 5 do preâmbulo do edital; inclusão do 4.4.5, 4.4.5.1 e 4.4.6 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico; inclusão do Item 1.4.2 do Anexo II Documentos de Habilitação; O item 1.5 do Anexo II, o anexo V do edital e o item 6 do Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho, por força das alterações advindas da Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e da Lei Estadual 20.132/2020. O item 5 (CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO) do Preambulo do Edital; na parte alusiva às condições gerais do pregão, exclusão do previsto nos subitens 12.11 e 12.11.1 e renumeração dos subitens, retificação a menção a “Sistema GMS” no subitem 12.11, substituindo-a por “Cadastro Unificado de Fornecedores”, retificação a menção “aplicar” no subitem 12.11, substituindo-a por “registrar”; os itens 10.2 e 10.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico; O Preambulo; Anexo VII – Ata de Registro de preços. foram efetuadas as alterações de dispositivos que mencionavam o antigo Decreto Estadual nº 2.734/2015 pelos dispositivos correspondentes constantes no Decreto Estadual nº 7.303/2021 (preâmbulo; cláusula primeira, § 3º; Cláusula quinta; Cláusula oitava, substituída a menção à “publicação do resumo no Diário Oficial do Estado” por “ disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná”; Cláusula Décima, Substituição no sujeito “órgão, entidade ou unidade orçamentária” e no “Sistema GMS” por “Cadastro Unificado de Fornecedores”; Cláusula Décima Primeira, Substituição no sujeito “órgão, entidade ou unidade participante” , § 1º e inserido § 4º e § 5º); No que tange ao Anexo VIII (Nota de Empenho), excluído os subitens 4.10 e 4.10.1, feita a renumeração e a substituição a menção “Sistema GMS” por “Cadastro Unificado de Fornecedores”, por força das alterações advindas da Decreto Estadual 7.303/2021. Bem como o Anexo I (Termo de Referência) que é de responsabilidade do órgão demandante.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 12 de 56)

Curitiba, 12 de dezembro de 2022.

**Luiz Fernando Mancini de Oliveira
Apoio
SEAP/DECON**

Revisado por
**Camila Fernandes de Mello
Pregoeira
SEAP/DECON**

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 13 de 56)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL**, visando atendimento de diversos órgãos e entidades do Governo do Paraná, conforme especificações deste termo de referência e planilha abaixo:

ESTADO DO PARANÁ					
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS					
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES					
Nº Processo Licitação: 1713/2022			Modalidade: Pregão Eletrônico		
Protocolo: 2022/194501951 Órgão Responsável: DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (antigo DEAM)					
LOTE 1: Sabonete Líquido cremoso, 5 litros. - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8502.4029 - Sabonete, ASPECTO: Líquido cremoso opaco (perolado), MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO: À base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, USO: Higiene das mãos, EMBALAGEM: Bombona plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4.022	24,45	98.337,90	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
ADAPAR (65)					
AGEPAR (6)					
CASA CIVIL (30)					
CEP (37)					
DEPPEN (150)					
DPC (125)					
DPPR (50)					
FUNDEPAR (17)					
FUNEAS (549)					
IDR (94)					
II-SESP (125)					
IML-SESP (36)					
PGE (18)					
PMPR-AJGERAL (150)					
PMPR-APMG (67)					
PMPR-BPTran (7)					
PMPR-CCB (500)					
PMPR-CME (7)					
PMPR-CMPR (3)					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 14 de 56)

PMPR-COPOM (12) PMPR-CPE (3) SEAB (62) SEAP (17) SECC (27) SEDU (3) SEED (87) SEJUF (350) SESA-FUNSAUDE (396) SESP (23) SUBPR-1CRPM (415) SUBPR-2CRPM (210) SUBPR-3CRPM (164) SUBPR-5CRPM (155) UNESPAR (50) UNIOESTE CASC (12)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: Sabonete Líquido cremoso, 5 litros. (R\$):				98.337,90	
LOTE 2: Sabonete Líquido cremoso, 5 litros. - Ampla Concorrência					
			PREÇO (R\$)		
	ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8502.4029 - Sabonete, ASPECTO: Líquido cremoso opaco (perolado), MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO: À base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, USO: Higiene das mãos, EMBALAGEM: Bombona plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	12.116	24,45	296.236,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
ADAPAR (196) AGEPAR (18) CASA CIVIL (90) CEP (113) DEPPEN (450) DPC (375) DPPR (150) FUNDEPAR (53) FUNEAS (1.648) IDR (283) II-SESP (375) IML-SESP (109) PGE (54) PMPR-AJGERAL (450) PMPR-APMG (203)					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 15 de 56)

PMPR-BPTran (23) PMPR-CCB (1.500) PMPR-CME (23) PMPR-CMPR (12) PMPR-COPOM (36) PMPR-CPE (12) PMPR-DINT (5) PMPR-RPMon (10) SEAB (188) SEAP (53) SECC (81) SEDU (12) SEED (263) SEJUF (1.050) SESA-FUNSAUDE (1.188) SESP (71) SUBPR-1CRPM (1.245) SUBPR-2CRPM (632) SUBPR-3CRPM (492) SUBPR-5CRPM (465) UNESPAR (150) UNIOESTE CASC (38)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: Sabonete Líquido cremoso, 5 litros. (R\$):					296.236,20
LOTE 3: Sabonete Bactericida Líquido, litro. - Cota reservada para ME/EPP					
				PREÇO (R\$)	
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8502.8297 - Sabonete, Bactericida, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: Bactericida, coadjuvantes, corante, sabões, solubilizante e água, EMBALAGEM: Ação residual do agente antimicrobiano, Atividade antimicrobiana contra bactérias gram positivas e gram negativas, bolores e leveduras, PRINCÍPIO ATIVO: 2,4,4 - tricloro 2 - hidroxidifeniléter: 0,5% (Irgasan DP 300; Triclosan), UNID. DE MEDIDA: Litro	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	5.590	12,50	69.875,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DEPPEN (50) DPC (750) FUNEAS (2.732) II-SESP (125) IML-SESP (125) PMPR-AJGERAL (75) PMPR-APMG (162) PMPR-CME (5) PMPR-RPMon (24) SEJUF (625) SUBPR-1CRPM (850) SUBPR-3CRPM (5) UNESPAR (62)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: Sabonete Bactericida Líquido, litro. (R\$):					69.875,00
LOTE 4: Sabonete Bactericida Líquido, litro. - Ampla Concorrência					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 16 de 56)

ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8502.8297 - Sabonete, Bactericida, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: Bactericida, coadjuvantes, corante, sabões, solubilizante e água, EMBALAGEM: Ação residual do agente antimicrobiano, Atividade antimicrobiana contra bactérias gram positivas e gram negativas, bolores e leveduras, PRINCÍPIO ATIVO: 2,4,4 - tricloro 2 - hidroxidifeniléter: 0,5% (Irgasan DP 300; Triclosan), UNID. DE MEDIDA: Litro	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	16.796	12,50	209.950,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DEPPEN (150) DPC (2.250) FUNEDAS (8.196) II-SESP (375) IML-SESP (375) PMMPR-AJGERAL (225) PMMPR-APMG (488) PMMPR-CME (15) PMMPR-CPE (10) PMMPR-DINT (10) PMMPR-RPMon (72) SEJUF (1.875) SUBPR-1CRPM (2.550) SUBPR-3CRPM (17) UNESPAR (188)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Sabonete Bactericida Líquido, litro. (R\$):				209.950,00	
LOTE 5: Sabonete Líquido cremoso, 400ml - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8502.12706 - Sabonete, ASPECTO: Líquido cremoso opaco (perolado), MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO: À base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, USO: Higiene das mãos, EMBALAGEM: Frasco plástico com no mínimo 400ml, com lacre de segurança e com bico aplicador, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	8.015	9,45	75.741,75
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 17 de 56)

CGPC (165) DEPPEN (50) FUNEAS (2.125) IDR (91) II-SESP (187) IML-SESP (32) PMPR-AJGERAL (750) PMPR-APMG (525) PMPR-CCB (375) PMPR-COGER (18) PMPR-RPMon (30) SEJUF (2.125) SESA-FUNSAUDE (1.390) SUBPR-5CRPM (92) UNESPAR (60)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: Sabonete Líquido cremoso, 400ml (R\$):				75.741,75		
LOTE 6: Sabonete Líquido cremoso, 400ml - Ampla Concorrência						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8502.12706 - Sabonete, ASPECTO: Líquido cremoso opaco (perolado), MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO: À base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, USO: Higiene das mãos, EMBALAGEM: Frasco plástico com no mínimo 400ml, com lacre de segurança e com bico aplicador, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	24.096	9,45	227.707,20	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
CGPC (495) DEPPEN (150) FUNEAS (6.375) IDR (276) II-SESP (563) IML-SESP (98) PMPR-AJGERAL (2.250) PMPR-APMG (1.575) PMPR-CCB (1.125) PMPR-CME (20) PMPR-COGER (54) PMPR-CPE (10) PMPR-DINT (10) PMPR-RPMon (90) SEJUF (6.375) SESA-FUNSAUDE (4.172) SUBPR-5CRPM (278) UNESPAR (180)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: Sabonete Líquido cremoso, 400ml (R\$):					227.707,20	
LOTE 7: Sabonete líquido, Higiene corporal, sachê 10ml - Cota reservada para ME/EPP						

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 18 de 56)

ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8502.61241 - Sabonete líquido, USO: Higiene corporal, PH: Neutro (Entre 5,5 a 8,5), FRAGRÂNCIA: Suave, comum, EMBALAGEM: Sachê com aproximadamente 10ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com informações de lote, validade e laudos dermatológicos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	38.066	2,00	76.132,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
FUNEAS (24.695) SEJUF (200) SESA-FUNSAUDE (13.171)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: Sabonete líquido, Higiene corporal, sachê 10ml (R\$):				76.132,00	
LOTE 8: Sabonete líquido, Higiene corporal, sachê 10ml - Ampla Concorrência					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8502.61241 - Sabonete líquido, USO: Higiene corporal, PH: Neutro (Entre 5,5 a 8,5), FRAGRÂNCIA: Suave, comum, EMBALAGEM: Sachê com aproximadamente 10ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com informações de lote, validade e laudos dermatológicos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	114.200	2,00	228.400,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
FUNEAS (74.085) SEJUF (600) SESA-FUNSAUDE (39.515)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: Sabonete líquido, Higiene corporal, sachê 10ml (R\$):				228.400,00	
LOTE 9: Sabonete, Espuma, 700ml - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 19 de 56)

1	8502.14499 - Sabonete, ASPECTO: Espuma, MEDIDA DE PH: Entre 6,3 e 6,7, COMPOSIÇÃO: Acqua sodium laureth H Sulfate, Cocoamido Popyl, Betaine, PEG-200 Hydrogenated Glyceryl Palmate, PEG 7, Glyceryl Cocoate undecyl Eneamido - Propyltrimonium Methosulfate, Citric Acid, Undecyl Eneamido, Propyltrimonium Methosulfate, Citric Acid, Methylchlorois Ithiazolinone / Methylis Othiazolinone, Parfum, CI 19140, CI 1470 (ou similar), FRAGRÂNCIA: Floral, Lavanda ou Erva-doce, USO: Higiene das mãos, EMBALAGEM: Frasco plástico, com bico aplicador, lacre de segurança, Contendo aproximadamente 700ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	2.798	13,28	37.157,44	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
DEPPEN (50) FUNEDAS (1.697) IDR (7) II-SESP (125) PMPR-AJGERAL (250) PMPR-APMG (162) PMPR-CME (5) REPR (125) SEAP (118) SECC (75) SEFA (117) UNESPAR (17) UNIOESTE CASC (50)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 9: Sabonete, Espuma, 700ml (R\$):					37.157,44	
LOTE 10: Sabonete, Espuma, 700ml - Ampla Concorrência						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8502.14499 - Sabonete, ASPECTO: Espuma, MEDIDA DE PH: Entre 6,3 e 6,7, COMPOSIÇÃO: Acqua sodium laureth H Sulfate, Cocoamido Popyl, Betaine, PEG-200 Hydrogenated Glyceryl Palmate, PEG 7, Glyceryl Cocoate undecyl Eneamido - Propyltrimonium Methosulfate, Citric Acid, Undecyl Eneamido, Propyltrimonium Methosulfate, Citric Acid, Methylchlorois Ithiazolinone / Methylis Othiazolinone, Parfum, CI 19140, CI 1470 (ou similar), FRAGRÂNCIA: Floral, Lavanda ou Erva-doce, USO: Higiene das mãos, EMBALAGEM: Frasco plástico, com bico aplicador, lacre de segurança, Contendo aproximadamente 700ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	8.416	13,28	111.764,48	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 20 de 56)

DEPPEN (150) FUNEAS (5.093) IDR (23) II-SESP (375) PMPR-AJGERAL (750) PMPR-APMG (488) PMPR-CME (15) PMPR-DINT (10) REPR (375) SEAP (356) SECC (225) SEFA (353) UNESPAR (53) UNIOESTE CASC (150)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 10: Sabonete, Espuma, 700ml (R\$):				111.764,48	
LOTE 11: Sabonete, Retangular, 15g - Lote exclusivo para ME/EPP					
			PREÇO (R\$)		
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8502.56042 - Sabonete, FORMATO: Retangular, ASPECTO: Barra, EMBALAGEM: Pacote plastificado, contendo uma unidade de 15g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	86.770	0,59	51.194,30
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
FUNEAS (34.390) PMPR-CME (20) PMPR-CPE (60) SEJUF (50.000) SUBPR-1CRPM (2.100) UNIOESTE CASC (200)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 11: Sabonete, Retangular, 15g (R\$):				51.194,30	
LOTE 12: Sabonete, Retangular, 85g - Cota reservada para ME/EPP					
			PREÇO (R\$)		
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.64143 - Sabonete, FORMATO: Retangular, ASPECTO: Barra, USO: Higiene corporal, FRAGRÂNCIA: Floral, EMBALAGEM: Embalado individualmente, PESO MÍNIMO: 85g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA	551.262	2,40	1.323.028,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 21 de 56)

DEPPEN (546.000) IDR (75) SEJUF (5.000) SUBPR-1CRPM (187)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 12: Sabonete, Retangular, 85g (R\$):				1.323.028,80	
LOTE 13: Sabonete, Retangular, 85g - Ampla Concorrência					
			PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE			
1	8503.64143 - Sabonete, FORMATO: Retangular, ASPECTO: Barra, USO: Higiene corporal, FRAGRÂNCIA: Floral, EMBALAGEM: Embalado individualmente, PESO MÍNIMO: 85g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA	1.653.788	2,40	3.969.091,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DEPPEN (1.638.000) IDR (225) SEJUF (15.000) SUBPR-1CRPM (563)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 13: Sabonete, Retangular, 85g (R\$):				3.969.091,20	
LOTE 14: Shampoo e Condicionador, 2 em 1, 10ml - Lote exclusivo para ME/EPP					
			PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE			
1	8501.61248 - Shampoo e Condicionador, TIPO: 2 em 1, Neutro, indicado para uso adulto e cabelos normais, Produto sem álcool, fórmula suave que promova a limpeza delicada dos cabelos e couro cabeludo, EMBALAGEM: Sachê com aproximadamente 10 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	107.504	0,29	31.176,16
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DEPPEN (6.240) FUNAS (79.610) SESA-FUNSAUDE (21.654)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 14: Shampoo e Condicionador, 2 em 1, 10ml (R\$):				31.176,16	
LOTE 15: Shampoo, 5 litros - Cota reservada para ME/EPP					
			PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE			

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 22 de 56)

1	8503.4110 - Shampoo, USO: Adulto, para cabelos normais, COMPOSIÇÃO: Lauril eter sulfato de sódio, amida 90, corante, cocoamidopropil betaína, essência e veículo QSP, EMBALAGEM: Galão plástico com 5 litros (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	1.957	46,26	90.530,82	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
DEPPEN (1.560) FUNFAS (285) SEJUF (100) SESA-FUNSAUDE (12)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 15: Shampoo, 5 litros (R\$):					90.530,82	
LOTE 16: Shampoo, 5 litros - Ampla Concorrência						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.4110 - Shampoo, USO: Adulto, para cabelos normais, COMPOSIÇÃO: Lauril eter sulfato de sódio, amida 90, corante, cocoamidopropil betaína, essência e veículo QSP, EMBALAGEM: Galão plástico com 5 litros (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	5.873	46,26	271.684,98	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
DEPPEN (4.680) FUNFAS (855) SEJUF (300) SESA-FUNSAUDE (38)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 16: Shampoo, 5 litros (R\$):					271.684,98	
LOTE 17: Creme de Barbear, Tubo 65g - Lote exclusivo para ME/EPP						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.24181 - Creme de Barbear, COMPOSIÇÃO: Esteronato de Sódio e Potássio, Água, Glicerina, Óleo de Coco, Silicato de Sódio, Ácido Bórico, Mentol, Timol, Cânfora, Óleo de Menta, Óleo de Cravo, Óleo de Eucalipto, Lanolina, EMBALAGEM: Tubo com 65g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	3.658	10,13	37.055,54	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
FUNFAS (2.236) SESA-FUNSAUDE (1.422)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 17: Creme de Barbear, Tubo 65g (R\$):					37.055,54	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 23 de 56)

LOTE 18: Aparelho de barbear, Descartável - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8503.4125 - Aparelho de barbear, Descartável, CONFECCIONADA: Plástico resistente, APRESENTAÇÃO: Com 2 lâminas paralelas, em aço inoxidável afiadas e sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Com tampa de proteção para as lâminas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	311.451	3,00	934.353,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DEPPEN (273.000) FUNFAS (10.081) SEJUF (7.500) SESA-FUNSAUDE (15.345) SUBPR-1CRPM (25) UEL (4.000) UEPG-HURCG (1.500)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 18: Aparelho de barbear, Descartável (R\$):				934.353,00	
LOTE 19: Aparelho de barbear, Descartável - Ampla Concorrência					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8503.4125 - Aparelho de barbear, Descartável, CONFECCIONADA: Plástico resistente, APRESENTAÇÃO: Com 2 lâminas paralelas, em aço inoxidável afiadas e sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Com tampa de proteção para as lâminas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia contra defeitos de fabricação Marca	934.354	3,00	2.803.062,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DEPPEN (819.000) FUNFAS (30.244) SEJUF (22.500) SESA-FUNSAUDE (46.035) SUBPR-1CRPM (75) UEL (12.000) UEPG-HURCG (4.500)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 19: Aparelho de barbear, Descartável (R\$):				2.803.062,00	
LOTE 20: Cortador de unhas - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 24 de 56)

1	8503.4128 - Cortador de unhas, APRESENTAÇÃO: Com lâmina curva e haste de lixa, para polir, MODELO: Convencional, MATERIAL: Aço carbono niquelado e cromado, FORMATO: Anatômico, EMBALAGEM: Blister com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	5.091	6,44	32.786,04	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
DEPPEN (2.200) FUNEDAS (355) SEJUF (2.500) SESA-FUNSAUDE (36)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 20: Cortador de unhas (R\$):					32.786,04	
LOTE 21: Máquina de cortar cabelo - Cota reservada para ME/EPP						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.56045 - Máquina de cortar cabelo, MATERIAL: Lâminas em aço, Com alça para pendurar, Botão liga/desliga, Alta potência e desempenho superior para cortar os cabelos, ACESSÓRIOS: 4 opções de pentes de corte com 3, 6, 9 e 12mm, tesoura, pente, protetor de lâminas, óleo de manutenção e escova para limpeza, POTÊNCIA: 14W, TENSÃO: 110V, Tamanho do cordão: 1,80m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca	265	99,90	26.473,50	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
DEPPEN (187) FUNEDAS (3) SEJUF (75)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 21: Máquina de cortar cabelo (R\$):					26.473,50	
LOTE 22: Máquina de cortar cabelo - Ampla Concorrência						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.56045 - Máquina de cortar cabelo, MATERIAL: Lâminas em aço, Com alça para pendurar, Botão liga/desliga, Alta potência e desempenho superior para cortar os cabelos, ACESSÓRIOS: 4 opções de pentes de corte com 3, 6, 9 e 12mm, tesoura, pente, protetor de lâminas, óleo de manutenção e escova para limpeza, POTÊNCIA: 14W, TENSÃO: 110V, Tamanho do cordão: 1,80m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Garantia Marca	797	99,90	79.620,30	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 25 de 56)

DEPPEN (563) FUNEDAS (9) SEJUF (225)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 22: Máquina de cortar cabelo (R\$):				79.620,30		
LOTE 23: Escova para Cabelo - Lote exclusivo para ME/EPP						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.24185 - Escova para Cabelo, MEDIDA: Aproximadamente 27cm de Comprimento, MATERIAL: Cabo em PVC e Cerdas em Nylon, UNID. DE MEDIDA: Unitário		Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência	2.834	14,24	40.356,16
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
DEPPEN (2.050) FUNEDAS (430) SEJUF (300) SESA-FUNSAUDE (54)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 23: Escova para Cabelo (R\$):				40.356,16		
LOTE 24: Pente - Lote exclusivo para ME/EPP						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.61242 - Pente, MATERIAL: Plástico, MEDIDA: Comprimento Aproximado: 20cm, Com dentes largos e cabo arredondados, UNID. DE MEDIDA: Unitário		Fabricante Marca	2.826	4,34	12.264,84
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
FUNEDAS (358)						
SEJUF (500) SESA-FUNSAUDE (648) SUBPR-1CRPM (20) UEL (1.300)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 24: Pente (R\$):				12.264,84		
LOTE 25: Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades - Lote exclusivo para ME/EPP						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.24353 - Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades, MEDIDA: Aproximadamente Comprimento: 7cm, Espessura: 2,5mm, EMBALAGEM: Caixa com 75 Unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário		Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência	12.709	2,67	33.933,03

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 26 de 56)

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
FUNEAS (2.661) SEJUF (5.000) SESA-FUNSAUDE (3.798) SUBPR-1CRPM (50) UEL (1.200)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 25: Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades (R\$):				33.933,03		
LOTE 26: Desodorante Líquido Feminino 90ml - Lote exclusivo para ME/EPP						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.24543 - Desodorante, Líquido, USO: Feminino, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, água deionizada, glicerina, fragrância, cloreto de benzalcônia, brometo de cetromônio, EMBALAGEM: Frasco com 90ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender RDC/ANVISA Atender normas vigentes da Anvisa/MS Etiqueta com dados de identificação do produto Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	3.693	7,95	29.359,35	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
FUNEAS (3.293) SESA-FUNSAUDE (400)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 26: Desodorante Líquido Feminino 90ml (R\$):				29.359,35		
LOTE 27: Desodorante Líquido Masculino 90ml - Lote exclusivo para ME/EPP						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.24572 - Desodorante, Líquido, USO: Masculino, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, água deionizada, glicerina, fragrância, cloreto de benzalcônia, brometo de cetromônio, EMBALAGEM: Frasco plástico de 90ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender RDC/ANVISA Atender normas vigentes da Anvisa/MS Etiqueta com dados de identificação do produto Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	3.668	7,00	25.676,00	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
FUNEAS (3.268) SESA-FUNSAUDE (400)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 27: Desodorante Líquido Masculino 90ml (R\$):				25.676,00		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 27 de 56)

LOTE 28: Desodorante, Antitranspirante em aerossol - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8503.61250 - Desodorante, Antitranspirante em aerossol, sem perfume, livre de álcool, proteção antidor de no mínimo 12 horas, EMBALAGEM: Frasco com aproximadamente 150ml, Embalagem resistente, que permita a aplicação adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, Produto deve estar regular no Ministério da Saúde conforme RDC 7/2015, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender RDC/ANVISA Atender normas vigentes da Anvisa/MS Etiqueta com dados de identificação do produto Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	7.596	10,05	76.339,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
FUNEAS (4.576) SESA-FUNSAUDE (3.000) SUBPR-1CRPM (20)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 28: Desodorante, Antitranspirante em aerossol (R\$):					76.339,80
LOTE 29: Desodorante Axilar, Roll-on - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8503.64142 - Desodorante Axilar, TIPO: Roll-on, Antitranspirante, Fórmula sem álcool, USO: Unisex, AROMA: Perfume suave, EMBALAGEM: Frasco plástico com 60ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	6.298	7,95	50.069,10
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
FUNEAS (48) SEJUF (6.250)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 29: Desodorante Axilar, Roll-on (R\$):					50.069,10
LOTE 30: Desodorante Axilar, Roll-on - Ampla Concorrência					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 28 de 56)

1	8503.64142 - Desodorante Axilar, TIPO: Roll-on, Antitranspirante, Fórmula sem álcool, USO: Unisex, AROMA: Perfume suave, EMBALAGEM: Frasco plástico com 60ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	18.896	7,95	150.223,20	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
FUNEAS (146) SEJUF (18.750)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 30: Desodorante Axilar, Roll-on (R\$):					150.223,20	
LOTE 31: Escova Dental Infantil - Lote exclusivo para ME/EPP						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.39683 - Escova Dental Infantil, Com cerdas macias em nylon, Com 3 a 4 fileiras de tufos, Contendo de 23 a 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, Com feixes de cerdas homogêneos, Escova compacta, Cabeça oval ou arredondada, Cabo medindo de 13 a 15cm de comprimento, Empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, Em Saquinho Plástico Lacrado Personalizado (Tipo Flow-pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério	46.352	1,46	67.673,92	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
FUNEAS (2.998) SESA-FUNSAUDE (15.354) UEL (28.000)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 31: Escova Dental Infantil (R\$):					67.673,92	
LOTE 32: Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico - Cota reservada para ME/EPP						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.39684 - Escova Dental, Adulto, Com cerdas macias em nylon, Com 4 fileiras de tufos, Contendo entre 30 a 35 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, Com feixes de cerdas homogêneos, Escova compacta, Cabeça oval ou arredondada, Cabo medindo de 16 a 18cm de comprimento, Empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, Em Saquinho Plástico Lacrado	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96	12.233	3,00	36.699,00	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 29 de 56)

	Personalizado (Tipo Flow-pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	da ANVISA/Ministério			
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
FUNEAS (2.800) SESA-FUNSAUDE (9.283) UEPG-HURCG (125) UNIOESTE CASC (25)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 32: Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico (R\$):					36.699,00
LOTE 33: Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico - Ampla Concorrência					
				PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE			
1	8503.39684 - Escova Dental, Adulto, Com cerdas macias em nylon, Com 4 fileiras de tufos, Contendo entre 30 a 35 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, Com feixes de cerdas homogêneos, Escova compacta, Cabeça oval ou arredondada, Cabo medindo de 16 a 18cm de comprimento, Empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, Em Saquinho Plástico Lacrado Personalizado (Tipo Flow-pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério	36.721	3,00	110.163,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
FUNEAS (8.400) SESA-FUNSAUDE (27.851) SUBPR-1CRPM (20) UEPG-HURCG (375) UNIOESTE CASC (75)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 33: Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico (R\$):					110.163,00
LOTE 34: Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister - Cota reservada para ME/EPP					
				PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE			

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 30 de 56)

1	8503.39685 - Escova Dental, Adulto, Com cerdas macias em nylon, Com 4 fileiras de tufo, contendo entre 30 a 35 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, Com feixes de cerdas homogêneos, Escova compacta, Cabeça oval ou arredondada, Cabo medindo de 16 a 18cm de comprimento, Empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, Cartela em Blister, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério	57.155	3,48	198.899,40	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
DEPPEN (45.500) FUNEAS (1.093) SEJUF (4.687) UEL (5.750) UEPG-HURCG (125)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 34: Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister (R\$):					198.899,40	
LOTE 35: Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister - Ampla Concorrência						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.39685 - Escova Dental, Adulto, Com cerdas macias em nylon, Com 4 fileiras de tufo, contendo entre 30 a 35 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, Com feixes de cerdas homogêneos, Escova compacta, Cabeça oval ou arredondada, Cabo medindo de 16 a 18cm de comprimento, Empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, Cartela em Blister, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Selo da ABO ou Certificado de Qualidade de acordo com a Portaria nº 97/96 da ANVISA/Ministério	171.467	3,48	596.705,16	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
DEPPEN (136.500) FUNEAS (3.279) SEJUF (14.063) UEL (17.250) UEPG-HURCG (375)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 35: Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister (R\$):					596.705,16	
LOTE 36: Creme Dental, Sachê 4g - Lote exclusivo para ME/EPP						
			PREÇO (R\$)			
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 31 de 56)

1	8503.61240 - Creme, TIPO: Dental, EMBALAGEM: Sachê com aproximadamente 4g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	126.106	0,35	44.137,10
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
FUNEAS (73.680) SEJUF (1.000) SESA-FUNSAUDE (51.426)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 36: Creme Dental, Sachê 4g (R\$):					44.137,10
LOTE 37: Creme dental, 90g - Cota reservada para ME/EPP					
			PREÇO (R\$)		
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM
1	8503.2005 - Creme dental, SABOR: Menta, USO: Adulto, APRESENTAÇÃO: Tubo, COMPOSIÇÃO: Com flúor ativo até 1500ppm, EMBALAGEM: Caixa de papelão contendo um tubo de 90g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	152.008	3,48	528.987,84
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DEPPEN (136.500) FUNEAS (596) SEJUF (7.500) SESA-FUNSAUDE (337) SUBPR-1CRPM (50) UEL (7.000) UNIOESTE CASC (25)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 37: Creme dental, 90g (R\$):					528.987,84
LOTE 38: Creme dental, 90g - Ampla Concorrência					
			PREÇO (R\$)		
ITEM			EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM
1	8503.2005 - Creme dental, SABOR: Menta, USO: Adulto, APRESENTAÇÃO: Tubo, COMPOSIÇÃO: Com flúor ativo até 1500ppm, EMBALAGEM: Caixa de papelão contendo um tubo de 90g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	456.028	3,48	1.586.977,44
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 32 de 56)

DEPPEN (409.500) FUNEDAS (1.790) SEJUF (22.500) SESA-FUNSAUDE (1.013) SUBPR-1CRPM (150) UEL (21.000) UNIOESTE CASC (75)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 38: Creme dental, 90g (R\$):				1.586.977,44	
LOTE 39: Absorvente feminino, com abas - Cota reservada para ME/EPP					
		PREÇO (R\$)			
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE			
1	8503.55024 - Absorvente feminino, com abas, COMPOSIÇÃO: Fibra de celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polipropileno, petrolato, álcool berrenílico, sílica, óxido de zinco, Fluxo moderado, EMBALAGEM: Pacote plástico, com 8 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	25.410	3,53	89.697,30
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DEPPEN (7.020) FUNEDAS (515) SEJUF (875) SESA-FUNSAUDE (17.000)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 39: Absorvente feminino, com abas (R\$):				89.697,30	
LOTE 40: Absorvente feminino, com abas - Ampla Concorrência					
		PREÇO (R\$)			
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE			
1	8503.55024 - Absorvente feminino, com abas, COMPOSIÇÃO: Fibra de celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polipropileno, petrolato, álcool berrenílico, sílica, óxido de zinco, Fluxo moderado, EMBALAGEM: Pacote plástico, com 8 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	76.280	3,53	269.268,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DEPPEN (21.060) FUNEDAS (1.545) SEJUF (2.625) SESA-FUNSAUDE (51.000) SUBPR-1CRPM (50)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 40: Absorvente feminino, com abas (R\$):				269.268,40	
LOTE 41: Absorvente feminino, Sem abas - Cota reservada para ME/EPP					
		PREÇO (R\$)			
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE			

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 33 de 56)

			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8503.4112 - Absorvente feminino, Sem abas, COMPOSIÇÃO : Fibra de celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polipropileno, petrolato, álcool berrenílico, sílica, óxido de zinco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 8 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fluxo moderado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	18.096	3,53	63.878,88
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DEPPEN (16.380) FUNEAS (499) SEJUF (250) SESA-FUNSAUDE (967)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 41: Absorvente feminino, Sem abas (R\$):				63.878,88	
LOTE 42: Absorvente feminino, Sem abas - Ampla Concorrência					
			PREÇO (R\$)		
	ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.4112 - Absorvente feminino, Sem abas, COMPOSIÇÃO : Fibra de celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polipropileno, petrolato, álcool berrenílico, sílica, óxido de zinco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 8 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fluxo moderado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	54.292	3,53	191.650,76
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
DEPPEN (49.140) FUNEAS (1.499) SEJUF (750) SESA-FUNSAUDE (2.903)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 42: Absorvente feminino, Sem abas (R\$):				191.650,76	
LOTE 43: Papel higiênico - Cota reservada para ME/EPP					
			PREÇO (R\$)		
	ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8504.64144 - Papel higiênico, TIPO: Rolo, Folha simples de alta qualidade, FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, MEDIDA: 10cm x 60m, Variação de +/- 2%, EMBALAGEM: Pacote com no mínimo 8 rolos, Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência	1.156.005	1,50	1.734.007,50

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 34 de 56)

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CGPC (1.260) DEPPEN (577.200) FUNDEPAR (500.000) FUNEAS (41.012) IDR (2.500) PMPR-APMG (1.450) PMPR-BPTran (1.000) PMPR-CCB (5.000) PMPR-CME (62) PMPR-RPMon (640) SEJUF (25.000) SUBPR-1CRPM (750) UNESPAR (81) UNIOESTE CASC (50)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 43: Papel higiênico (R\$):				1.734.007,50
LOTE 44: Papel higiênico - Ampla Concorrência				
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8504.64144 - Papel higiênico, TIPO: Rolo, Folha simples de alta qualidade, FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, MEDIDA: 10cm x 60m, Variação de +/- 2%, EMBALAGEM: Pacote com no mínimo 8 rolos, Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.468.018	1,50	5.202.027,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CGPC (3.780) DEPPEN (1.731.600) FUNDEPAR (1.500.000) FUNEAS (123.036) IDR (7.500) PMPR-APMG (4.350) PMPR-BPTran (3.000) PMPR-CCB (15.000) PMPR-CME (188) PMPR-RPMon (1.920) SEJUF (75.000) SUBPR-1CRPM (2.250) UNESPAR (244) UNIOESTE CASC (150)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 44: Papel higiênico (R\$):				5.202.027,00
LOTE 45: Hidratante para Pele - Lote exclusivo para ME/EPP				
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 35 de 56)

1	8503.61247 - Hidratante para Pele, APRESENTAÇÃO: Em loção, USO: Adulto, corpo inteiro, rápida absorção, contendo lipídios idênticos ao da pele, vitaminas A e E e alta concentração de agentes umectantes, para todos os tipos de pele, EMBALAGEM: Frasco plástico com no mínimo 150ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter as informações de lote, validade, devendo ser dermatologicamente testado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender normas vigentes da Anvisa/MS Fabricante Marca Procedência Registro ANVISA/MS	2.432	12,35	30.035,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
FUNEAS (1.232) II-SESP (200) SESA-FUNSAUDE (1.000)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 45: Hidratante para Pele (R\$):					30.035,20
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$):					22.250.387,99

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Demais exigências aplicadas aos lotes:

- Atender as normas vigentes da ANVISA/MS.

1.2.2 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros.

1.2.3 É obrigatório constar no descritivo da proposta de preços a marca, fabricante, procedência e outras especificações necessárias para que se identifique de forma inequívoca o produto ofertado.

1.2.4 Deverá ser encaminhado junto com o descritivo da proposta folder/folheto/catálogo do produto ofertado, de forma a verificar se a especificação atende ao solicitado em edital.

1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 O fornecimento dos produtos se dará conforme as necessidades dos órgãos/entidades participantes, nos prazos estabelecidos, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, nos locais de entrega indicados nos Anexos VI e I.I do Edital.

1.3.2 A empresa vencedora deverá entregar os objetos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho (entrega imediata e integral dos bens que estão sendo comprados).

1.3.3 A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Registrar preços para futura e eventual aquisição de **ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL**, visando o abastecimento dos diversos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual que manifestaram interesse em participar da licitação, conforme justificativa preenchida por cada órgão/entidade na previsão de consumo.

2.2 As justificativas de participação neste SRP preenchida pelos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual que manifestaram interesse em participar da licitação, constam às folhas 110/604.

2.3 A quantidade estimada se deu com base na previsão de consumo aprovada pelos ordenadores de despesas de cada órgão / entidades participante deste registro de preços.

2.4 As especificações técnicas da presente licitação são usuais do mercado e atendem as necessidades dos(as) órgãos/entidades.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 36 de 56)

3 PESQUISA DE PREÇOS

3.1 Para a formação dos preços máximos, foi efetuada ampla pesquisa de mercado, nos termos do art. 9º do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, através de cotação de fornecedores, envio de solicitação por email, pesquisa por telefone, comunicador whatsapp web e Sistema GMS, internet e ferramentas de banco de preços públicos - Menor Preço - Compras Paraná, Banco de Preços e Painel de Preços.

3.2 Foi utilizado o critério para a formação dos preços máximos a MEDIANA, que constitui a medida de tendência central, representando de uma forma mais robusta os preços praticados, evitando também que o processo reste fracassado / deserto. Este critério foi adotado devido a heterogeneidade da amostra e pela mediana ser menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, representando melhor os valores de mercado e ainda considerando se tratar de SRP com entrega em diversas cidades do Estado.

4 PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto foi parcelado em 45 lotes, cada um contendo um único item, objetivando a ampliação da disputa, em atendimento ao disposto no art. 13 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

5 SUSTENTABILIDADE

5.1 Conforme o art. 48 do Decreto 4993/16 as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5.2 A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 Somente poderão participar da disputa do lote **01, 03, 05, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 41, 43 e 45** as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme exige o artigo 48, inciso I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

6.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

6.3 Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidos em Edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratado:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 37 de 56)

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

8.1.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

8.1.8 o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.2 São obrigações do Contratante:

8.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

8.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

8.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos;

8.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

8.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

9 FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da contacorrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 38 de 56)

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = $\frac{(6/100)}{365}$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por Termo Aditivo ao Contrato.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega.

12.2 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

12.3 O recebimento do(s) bem(ns) de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.4 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias.

12.5 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 do Termo de Referência e no Anexo VI, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13 SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições do item 12 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico e do Anexo VIII.

15 DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016

15.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 39 de 56)

Curitiba, 18 de novembro de 2022

(Assinado eletronicamente)
Marcia Cucatto
Chefe – SEAP / DECON / DP

(Assinado eletronicamente)
Adriana Picagevicz Mellk
Administradora – SEAP / DECON / DP

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 40 de 56)

ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal www.comprasparana.pr.gov.br, e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos:

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- . Cédula de Identidade, no caso de pessoa física;
- . Registro comercial, no caso de empresa individual;
- . Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- . Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- . Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- . Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- . Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- . Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- . Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- . Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- . Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- . Fazenda Estadual (**inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação**);
- . Fazenda Municipal; e
- . Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.3.1.1 cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.3.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

1.3.1.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 41 de 56)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
LG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total
SG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
LC = -----; e
Passivo Circulante

1.3.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a **1,0** no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a **1,0** no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a **1,0** no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.3.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.4.1.1 O licitante deverá comprovar que possui compatibilidade em quantidades em um mínimo de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento) com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.4.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 2485/2019 E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020, DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS – LEI 12.527/2011 e LEI 13.709/2018. (Anexo V)

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da Sede do Licitante ou documento equivalente,
- Além de Declaração por escrito, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006,
- Bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474/2015).

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 42 de 56)

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

2.0 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 43 de 56)

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1713 Ano: 2022

A - DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :		
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Fax:		e-mail:
Telefone:			
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preço para aquisição de **ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL**, visando atendimento de diversos órgãos e entidades do Governo do Paraná.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1									

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 44 de 56)

**ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO¹**

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico nº 1713/2022, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 45 de 56)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2.485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no **Decreto Estadual nº 2.485/2019**, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no **art. 7º** do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos de habilitação (documentos anexo II) e da proposta de preço descrita (documentos anexo III) prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 46 de 56)

ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA SRP

Processo: 1713/2022

Protocolo: 194501951

Modalidade: Pregão Eletrônico

Os horários de atendimento e entrega dos objetos da licitação será de acordo com cada contrato ou ordem de compra/serviço. Dúvidas entre em contato com cada órgão nos telefones ou e-mail dos seus respectivos locais.

Órgão: ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Locais para Entrega: ADAPAR - SEDE

Rua dos Funcionários, 1582 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: José Gonçalves de Paula. Email: jose.depaula@adapar.pr.gov.br. Telefone: (41) 3313-4184

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Apucarana

Rua Doutor Munhoz da Rocha, 51 - Barra Funda - Apucarana/PR. CEP: 86.800-607. Contato: Cecília Thomaz de Aquino Ribeiro. Email: cecilia.ribeiro@adapar.pr.gov.br. Telefone: 43-34227822

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Campo Mourão

Avenida João Bento, 1899 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.300-030. Contato: Guilherme Tanahashi Luczynski. Email: guilherme.luczynski@adapar.pr.gov.br. Telefone: 44-35251410

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Cascavel

Avenida Brasil, 2040 - São Cristóvão - Cascavel/PR. CEP: 85.816-294. Contato: Odete Volz Medeiros. Email: volz@adapar.pr.gov.br. Telefone: 45-2101-4960

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Cornélio Procópio

Av. Minas Gerais, 1351 - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Contato: Elayne Cristina Ap. da Silva. Email: elaynesilva@adapar.pr.gov.br. Telefone: 43-3520-3700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Curitiba

Rua dos Funcionários, 1582 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Elaine Marcondes Carneiro. Email: elainecarneiro@adapar.pr.gov.br. Telefone: 41-3313-4122

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Dois Vizinhos

Rua Souza Naves, 77 - Dois Vizinhos/PR. CEP: 85.660-000. Contato: Roberta Garbossa Negri. Email: robertagarbossa@adapar.pr.gov.br. Telefone: 46 3536-8250

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Francisco Beltrão

Rua Tenente Camargo, 1312 - SALA 07 - SETOR A - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-090. Contato: Ellis Cristina Picinini. Email: ellispicinini@adapar.pr.gov.br. Telefone: 46-39053300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Guarapuava
Rua Vicente Machado, 1827 - Centro - Guarapuava/PR. CEP: 85.010-260. Contato: Leandro de Oliveira. Email: leandrodeoliveira@adapar.pr.gov.br.
Telefone: 42-3303-2100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Irati
Rua João Cândido Ferreira, 61 - Centro - Irati/PR. CEP: 84.500-004. Contato: Jhonisson Ricardo de Paula. Email: jhonisson@adapar.pr.gov.br.
Telefone: 42-3422-7554

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Ivaiporã
Av. Souza Naves, 2410 - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Contato: Elizabeth Wichert. Email: ewichert@adapar.pr.gov.br. Telefone: 43-3472-8365

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Jacarezinho
Rua do Rosário, 641 - Jacarezinho/PR. CEP: 86.400-000. Contato: Bernadate Aparecida Perico Coelho. Email: bcoelho@adapar.pr.gov.br.
Telefone: 43-3527-2311

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Laranjeiras do Sul
Rua Marechal Cândido Rondon, 2249 - Sala 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR. CEP: 85.301-060. Contato: Cristiane do Rocio Kruger. Email: cristiane.kruger@adapar.pr.gov.br. Telefone: (42) 3635 1181

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid, 375 - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR. CEP: 86.047-902. Contato: José Mario Cherubin. Email: jmcherubin@adapar.pr.gov.br. Telefone: 43-2104-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Maringá
Rua Arthur Thomas, 368 - Maringá/PR. CEP: 87.013-250. Contato: Natalino Brischiliari. Email: natalino.b@adapar.pr.gov.br. Telefone: 44-2103-5850

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Paranaguá
Avenida Coronel José Lobo, 218 - Oceania - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-340. Contato: Luciana Ruban. Email: luciana.ruban@adapar.pr.gov.br.
Telefone: 41-3427-6350

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Paranavaí
Rua Antônio Felipe, 2686 - Centro - Paranavaí/PR. CEP: 87.704-030. Contato: Valdenir Pereira da Cruz. Email: valdenircruz@adapar.pr.gov.br.
Telefone: 44-3421-1450

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Pato Branco
Rua Silveira Martins, 456 - Pato Branco/PR. CEP: 85.504-020. Contato: Pedro Castro Tondo. Email: pedrotondo@adapar.pr.gov.br. Telefone: 46-3225-3144

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Ponta Grossa
Rua Nestor Guimarães, 166 - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.040-130. Contato: Priscila Cavalheiro Marcenovicz. Email: priscila.marcenovicz@adapar.pr.gov.br. Telefone: 42-2102-2744

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Toledo
Avenida Parigot de Souza, 4300 - Jardim Santa Maria - Toledo/PR. CEP: 85.903-170. Contato: Christofferson Fabio de Moura. Email: christofferson@adapar.pr.gov.br. Telefone: 45-2403-5168

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS Umarama
Rodovia PR-323, km 303 - Pq. de Exposições Dário Pimenta da Nóbrega - Umarama/PR. CEP: 87.507-013. Contato: José Lazaro Vilani. Email: vilani@adapar.pr.gov.br. Telefone: 44-3361-1311

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: ADAPAR - URS União da Vitória
Rua Professora Amazília, 747 - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-285. Contato: Vivian Thais Baldessa. Email: thaisb@adapar.pr.gov.br. Telefone: 42-3521-3832

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Locais para Entrega: Agepar - Nova Sede
Rua Marechal Deodoro, 1600 - Alto da Rua XV - Curitiba/PR. CEP: 80.045-090. Contato: Ernesto Brandalize Neto. Email: coordenadoria.adm@agepar.pr.gov.br. Telefone: 41 3210-4800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná

Locais para Entrega: Casa Civil - Almoarifado
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n° - Palácio Iguazu - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-909. Contato: Sheila. Email: sheilag@ccivil.pr.gov.br. Telefone: 41-3350-2874

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: CEP - Colégio Estadual do Paraná

Locais para Entrega: COLEGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Avenida João Gualberto, 250 - Alto da Glória - Curitiba/PR. CEP: 80.030-000. Contato: Maristela ou Marcos setor GAA, recebimento: seg à sexta, das 08:30 às 11:30 h e das 13:00 às 16:30 h.. Email: gaa@cep.pr.gov.br. Telefone: 413234-5652

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP

Locais para Entrega: CGPC - ÁREA NORTE - LONDRINA
Rua Cornélio Procópio, 230 - Aurora - Londrina/PR. CEP: 86.060-420. Contato: Leno, Dilso e Diogo - Horário de atendimento: 09:00h as 17:00h. Email: inv.ljbtomass@pc.pr.gov.br. Telefone: 41 3213-2700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: CGPC - CORREGEDORIA DE ÁREA DE CASCAVEL
Rua Terezina, 2610 - Recanto Tropical - Cascavel/PR. CEP: 85.807-140. Contato: Leno, Dilso e Diogo - Horário de atendimento: 09:00h as 17:00h. Email: inv.ljbtomass@pc.pr.gov.br. Telefone: 41 3213-2700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: CGPC - CORREGEDORIA DE ÁREA DE GUARAPUAVA
Rua Vicente Machado, 1793 - Centro - Guarapuava/PR. CEP: 85.010-260. Contato: Leno, Dilso e Diogo - Horário de atendimento: 09:00h as 17:00h.
Email: inv.ljbtomass@pc.pr.gov.br. Telefone: 41 3213-2700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: CGPC - CORREGEDORIA DE ÁREA DE MARINGÁ
Rua Joara, 102 - Parque das Grevíleas II parte - Maringá/PR. CEP: 87.025-050. Contato: Leno, Dilso e Diogo - Horário de atendimento. 09:00h as 17:00h. Email: inv.ljbtomass@pc.pr.gov.br. Telefone: 41 3213-2700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: DPC - Corregedoria da Polícia Civil - Almoxarifado
Rua Santo Antônio, 231 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-120. Telefone: 41 3332-2530

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Órgão: DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (antigo DEPEN)

Locais para Entrega: DEPPEN* - Almoxarifado Piraquara
Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459 - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000. Contato: Regis/Gesergio/Adair. Email: regisrodrigues@depen.pr.gov.br / gesergiolopes@depen.pr.gov.br / gaa.almoxarifado@depen.pr.gov.br. Telefone: 41 35893657

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g

Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g

Lote 14 - Shampoo e Condicionador, 2 em 1, 10ml

Lote 15 - Shampoo, 5 litros

Lote 16 - Shampoo, 5 litros

Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 20 - Cortador de unhas

Lote 21 - Máquina de cortar cabelo

Lote 22 - Máquina de cortar cabelo

Lote 23 - Escova para Cabelo

Lote 34 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister

Lote 35 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister

Lote 37 - Creme dental, 90g

Lote 38 - Creme dental, 90g

Lote 39 - Absorvente feminino, com abas

Lote 40 - Absorvente feminino, com abas

Lote 41 - Absorvente feminino, Sem abas

Lote 42 - Absorvente feminino, Sem abas

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: DEPPEN PENITENCIARIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PEPG
Rua Batuíra, S/N - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.043-190. Contato: LUCIANE. Email: PEPG@DEPEN.PR.GOV.BR. Telefone: 42 3219-7408

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g

Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g

Lote 14 - Shampoo e Condicionador, 2 em 1, 10ml

Lote 15 - Shampoo, 5 litros

Lote 16 - Shampoo, 5 litros

Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 20 - Cortador de unhas

Lote 21 - Máquina de cortar cabelo

Lote 22 - Máquina de cortar cabelo

Lote 23 - Escova para Cabelo

Lote 34 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister

Lote 35 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister

Lote 37 - Creme dental, 90g

Lote 38 - Creme dental, 90g

Lote 39 - Absorvente feminino, com abas

Lote 40 - Absorvente feminino, com abas

Lote 41 - Absorvente feminino, Sem abas

Lote 42 - Absorvente feminino, Sem abas

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL - PEC
Rodovia BR-277, S/N - KM 579 - Cascavel Velho - Cascavel/PR. CEP: 85.818-560. Contato: Alzira/Alexandro. Email: diprompec@depen.pr.gov.br.
Telefone: 453324-0367

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g

Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g

Lote 14 - Shampoo e Condicionador, 2 em 1, 10ml

Lote 15 - Shampoo, 5 litros

Lote 16 - Shampoo, 5 litros

- Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 20 - Cortador de unhas
- Lote 21 - Máquina de cortar cabelo
- Lote 22 - Máquina de cortar cabelo
- Lote 23 - Escova para Cabelo
- Lote 34 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister
- Lote 35 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister
- Lote 37 - Creme dental, 90g
- Lote 38 - Creme dental, 90g
- Lote 39 - Absorvente feminino, com abas
- Lote 40 - Absorvente feminino, com abas
- Lote 41 - Absorvente feminino, Sem abas
- Lote 42 - Absorvente feminino, Sem abas
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU - PEF
Avenida Mercúrio, 850 - TRÊS FRONTEIRAS - Parque Três Fronteiras - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.859-675

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 14 - Shampoo e Condicionador, 2 em 1, 10ml
- Lote 15 - Shampoo, 5 litros
- Lote 16 - Shampoo, 5 litros
- Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 20 - Cortador de unhas
- Lote 21 - Máquina de cortar cabelo
- Lote 22 - Máquina de cortar cabelo
- Lote 23 - Escova para Cabelo
- Lote 34 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister
- Lote 35 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister
- Lote 37 - Creme dental, 90g
- Lote 38 - Creme dental, 90g
- Lote 39 - Absorvente feminino, com abas
- Lote 40 - Absorvente feminino, com abas
- Lote 41 - Absorvente feminino, Sem abas
- Lote 42 - Absorvente feminino, Sem abas
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: Penitenciária Estadual de Londrina
Rua Maria da Glória Barroso Casarin, 100 - Cafezal - Londrina/PR. CEP: 86.045-140. Contato: Diretor da Unidade. Email: pel@depen.pr.gov.br.
Telefone: 43 3342-4419

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml
Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g
Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g
Lote 14 - Shampoo e Condicionador, 2 em 1, 10ml
Lote 15 - Shampoo, 5 litros
Lote 16 - Shampoo, 5 litros
Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável
Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável
Lote 20 - Cortador de unhas
Lote 21 - Máquina de cortar cabelo
Lote 22 - Máquina de cortar cabelo
Lote 23 - Escova para Cabelo
Lote 34 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister
Lote 35 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister
Lote 37 - Creme dental, 90g
Lote 38 - Creme dental, 90g
Lote 39 - Absorvente feminino, com abas
Lote 40 - Absorvente feminino, com abas
Lote 41 - Absorvente feminino, Sem abas
Lote 42 - Absorvente feminino, Sem abas
Lote 43 - Papel higiênico
Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ - PEM
GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO - Paçandu/PR. CEP: 87.140-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml
Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g
Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g
Lote 14 - Shampoo e Condicionador, 2 em 1, 10ml
Lote 15 - Shampoo, 5 litros
Lote 16 - Shampoo, 5 litros
Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável
Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável
Lote 20 - Cortador de unhas
Lote 21 - Máquina de cortar cabelo
Lote 22 - Máquina de cortar cabelo
Lote 23 - Escova para Cabelo
Lote 34 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister
Lote 35 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister
Lote 37 - Creme dental, 90g
Lote 38 - Creme dental, 90g

- Lote 39 - Absorvente feminino, com abas
- Lote 40 - Absorvente feminino, com abas
- Lote 41 - Absorvente feminino, Sem abas
- Lote 42 - Absorvente feminino, Sem abas
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA - PIG
Rua Dario Borges de Lis, 439 - São Cristóvão - Guarapuava/PR. CEP: 85.063-480

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 14 - Shampoo e Condicionador, 2 em 1, 10ml
- Lote 15 - Shampoo, 5 litros
- Lote 16 - Shampoo, 5 litros
- Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 20 - Cortador de unhas
- Lote 21 - Máquina de cortar cabelo
- Lote 22 - Máquina de cortar cabelo
- Lote 23 - Escova para Cabelo
- Lote 34 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister
- Lote 35 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister
- Lote 37 - Creme dental, 90g
- Lote 38 - Creme dental, 90g
- Lote 39 - Absorvente feminino, com abas
- Lote 40 - Absorvente feminino, com abas
- Lote 41 - Absorvente feminino, Sem abas
- Lote 42 - Absorvente feminino, Sem abas
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Órgão: DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP

Locais para Entrega: DPC - Almoxarifado
Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Contato: Marcelo Pansolin Cardoso. Email: die@pc.pr.gov.br
saa.almoxarifado@pc.pr.gov.br. Telefone: 3321-8242

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Órgão: DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DPPR - Depósito Central
Avenida São Gabriel, 433 - condomínio Vitamar - Barracão 4 - Campo Pequeno - Colombo/PR. CEP: 83.404-000. Contato: Elisandro / Laura Biavati / Jeniffer dos Santos / 41 3562-5756 / 41 3313-7309. Email: elisandro.marcon@defensoria.pr.def.br/joslei.lima@defensoria.pr.def.br. Telefone: 41 3313-7312

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Locais para Entrega: ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL
--- escolas da rede estadual de ensino público - entregas nas escolas indicadas pelo Fundepar - --- - Curitiba/PR. CEP: 80.000-000. Telefone: 41 - 32508235

Lotes para realizar a entrega:

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: FUNDEPAR - Intituto de Desenvolvimento Educacional do Parana
Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Eliane Teruel Carmona. Email: elianetc@fundepar.pr.gov.br.
Telefone: 041 3250-8100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná

Locais para Entrega: FUNEAS - Hospital de Dermatologia Sanitária de Piraquara
Avenida Brasília, 1115 - Jardim Esmeralda - Piraquara/PR. CEP: 83.301-390. Contato: Selma Rocha Fontoura. Telefone: 41-3589-8900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 7 - Sabonete líquido, Higiene corporal, sachê 10ml

Lote 8 - Sabonete líquido, Higiene corporal, sachê 10ml

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 11 - Sabonete, Retangular, 15g

Lote 14 - Shampoo e Condicionador, 2 em 1, 10ml

Lote 15 - Shampoo, 5 litros

Lote 16 - Shampoo, 5 litros

Lote 17 - Creme de Barbear, Tubo 65g

Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 20 - Cortador de unhas

Lote 21 - Máquina de cortar cabelo

Lote 22 - Máquina de cortar cabelo

Lote 23 - Escova para Cabelo

Lote 24 - Pente

Lote 25 - Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades

Lote 26 - Desodorante Líquido Feminino 90ml

Lote 27 - Desodorante Líquido Masculino 90ml

Lote 28 - Desodorante, Antitranspirante em aerossol

Lote 29 - Desodorante Axilar, Roll-on

Lote 30 - Desodorante Axilar, Roll-on

Lote 31 - Escova Dental Infantil

Lote 32 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico

Lote 33 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico

Lote 34 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister

Lote 35 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister

- Lote 36 - Creme Dental, Sachê 4g
- Lote 37 - Creme dental, 90g
- Lote 38 - Creme dental, 90g
- Lote 39 - Absorvente feminino, com abas
- Lote 40 - Absorvente feminino, com abas
- Lote 41 - Absorvente feminino, Sem abas
- Lote 42 - Absorvente feminino, Sem abas
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico
- Lote 45 - Hidratante para Pele

Órgão: IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Locais para Entrega: CPRA - Sede
Estrada da Graciosa, 6960 - Parque das Nascentes - Pinhais/PR. CEP: 83.327-055. Contato: Solange Maria da Rosa Coelho. Telefone: 35448103

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Locais para Entrega: IAPAR - Polo Regional de Ponta Grossa
Rod. do Café, km 496 - Av. Presidente Kennedy, s/nº - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.001-900. Contato: Miguel Lizandro Kobilarz. Email: mkobilarz@iapar.br. Telefone: (42) 3219-9700

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Locais para Entrega: IDR PARANÁ CORNÉLIO PROCÓPIO (EXTENSÃO)
RUA MINAS GERAIS, 1351 - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Telefone: 43-35203200

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Locais para Entrega: IDR PARANÁ PATO BRANCO (EXTENSÃO)
Rua Nereu Ramos, 844 - Brasília - Pato Branco/PR. CEP: 85.504-012. Telefone: 46-3220-5900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Locais para Entrega: IDR PARANA REGIONAL LONDRINA
Rodovia IAPAR - Conjunto Ernani Moura Lima II - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR. CEP: 86.047-902. Contato: Marcia Candida de Oliveira. Email: mcandida@idr.pr.gov.br. Telefone: (43) 3376-2232

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Órgão: II-SESP - Instituto de Identificação - SESP

Locais para Entrega: IIPR - Instituto de Identificação do Paraná
Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-020. Contato: Fernando ou Ronaldo. Email: pp_fernandofabrowski@ii.pr.gov.br ou pp_ronaldoletuan@ii.pr.gov.br. Telefone: 041 - 332-2738. Fax: 041 - 3320-2724

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 45 - Hidratante para Pele

Órgão: IML-SESP - Instituto Médico Legal - SESP

Locais para Entrega: Polícia Científica de Curitiba (unidade Central)
Avenida Visconde de Guarapuava, 2652 - Bloco do Instituto de Criminalística - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-100. Contato: Jorge Aurélio Perito de Bem e/ou Daniel Preti. Email: iccwbgab@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (41) 3281-5582

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Órgão: PGE - Procuradoria Geral do Estado

Locais para Entrega: PGE - Almoxarifado
Rua Paula Gomes, 145 - Mezanino - Procuradoria-Geral do Estado PGE - São Francisco - Curitiba/PR. CEP: 80.510-070. Contato: Valdecir - horário de entrega: 9 às 12hs / 14 às 17hs. Email: valdecirdias@pge.pr.gov.br. Telefone: (41) 3281-6503

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP

Locais para Entrega: AJUDÂNCIA GERAL - QCG - PMPR
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - QCG PMPR - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Telefone: 41-33044625

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Locais para Entrega: PMPR-Almoxarifado
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 4910 - Almoxarifado - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Órgão: PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP

Locais para Entrega: 3ª Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
Avenida Rocha Pombo, 1936 - 2º andar - Região do Lago - Cascavel/PR. CEP: 85.812-502. Contato: Cabo Cotelô. Email: 3esfaep@gmail.com.
Telefone: (45) 32770952

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: -5 COLEGIO DA POLICIA MILITAR
Avenida Jorge Schimmelpfeng, 351 - Centro - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.851-110. Contato: Sgt. Bomfim. Email: 5cpm-foz@pm.pr.gov.br. Telefone:
45 34225100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: APMG - Academia Polícia Militar do Guatupe
Rodovia BR-277, Km 72 - Parque da Fonte - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Telefone: 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: CGPM - DEP - 1 CPM
Rua Professor Zildo Manoel da Cruz, 1 - Portão - Curitiba/PR. CEP: 80.320-280. Contato: Sgt. Cristiano José Domingues. Email: compras@colegiopmpr.com.br. Telefone: (41) 3314-8065

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: Colégio da Polícia Militar Pato Branco - 6º CPM
Rua Araribóia, 891 - La Salle - Pato Branco/PR. CEP: 85.505-031. Telefone: (46) 3224-3183

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: Colégio da Polícia Militar União da Vitória - 7º CPM
Rua Joaquim Távora, 841 - São Bernardo - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-376. Telefone: (42)35223143

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 43 - Papel higiênico

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
--RUA JULIO GOMES, 158 - JD ORLIZA - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: cppcolegiopoliciamilitar@seed.pr.gov.br. Telefone: 43 3524 2126

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: POL MILITAR, C DA-EF M
Avenida Monteiro Lobato, 695 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-280. Contato: CB XAVIER. Email: 4cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 2102-7700. Fax: 44 2102-7701

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: POL MILITAR DE FOZ DO IGUAÇU, C DA-EF M
Avenida Jorge Schimmelpfeng, 351 - Centro - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.851-110. Contato: Sgt. Bomfim. Email: alan.paulo@pm.pr.gov.br

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M
Rua Eucaliptos, 215 - Leonor - Londrina/PR. CEP: 86.071-110. Contato: Sd. Lais ou Sd. Wolff. Email: 2cpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 3878-8300

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: SESP/PMPR/APMG - 2ª ESCOLA DE FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PRAÇAS
Rua Professor Giampiero Monacci, 632 - 2ª ESFAEP - Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR. CEP: 87.010-090. Contato: PAULO CRISTIANO LOPES. Email: esfaep2-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3219 5800

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Órgão: PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP

Locais para Entrega: Batalhão de Polícia de Trânsito - BPTRAN
Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 411 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR. CEP: 82.810-300. Telefone: 41 3366-3131

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Órgão: PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP

Locais para Entrega: 1º CRBM - Curitiba
Rua Nilo Peçanha, 557 - Bom Retiro - Curitiba/PR. CEP: 80.520-176. Email: 1crbm@bm.pr.gov.br. Telefone: 41 - 3339-9045

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: 2º CRBM - Londrina
Rua Sílvio Bussadori, 150 - Jardim Tóquio - Londrina/PR. CEP: 86.063-300. Email: 2crbm@bm.pr.gov.br. Telefone: 43 - 3306-4210

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: 3º CRBM - Cascavel
Rua Jorge Lacerda, 2202 - Cancelli - Cascavel/PR. CEP: 85.811-350. Email: 3crbm@bm.pr.gov.br. Telefone: 45 - 3326-2962

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: CCB - COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
Rua Nunes Machado, 130 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.250-000. Telefone: 41 3351-2000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Órgão: PMPR-CME - Comando de Missões Especiais

Locais para Entrega: CME - QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - Comando de Missões Especiais
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Comando de Missões Especiais - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: 1º Ten. Requi/ 1º Ten. Augusto/ Cb Jeferson/Sd Caroline. Email: cme-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3221-5408

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 11 - Sabonete, Retangular, 15g
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Órgão: PMPR-CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná

Locais para Entrega: CASA MILITAR - ALMOXARIFADO
Avenida Cândido de Abreu, s/n - Edif. Palacio Iguazu - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-000. Contato: Sgt. Osmar. Email: spl-cm@casamilitar.pr.gov.br. Telefone: 3350-2542

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP

Locais para Entrega: PMPR/COGER
Rua Jóquei Clube, 414 - Prado Velho - Curitiba/PR. CEP: 80.215-220. Contato: CAP PIOVEZAN / CABO ANDRADE. Email: cogger-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (041) 3815-1074

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Órgão: PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP

Locais para Entrega: COPOM - Almoarifado - GERAL
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: FREDERICO AUGUSTO MAIA. Telefone: (41) 3304-4890

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP

Locais para Entrega: CPE - Sede - Almoarifado
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: SGT GLEDSON / SD DOS SANTOS / SD ARLEY / SD AUGUSTO. Email: cpe-almoarifado@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3304-4814

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 11 - Sabonete, Retangular, 15g

Órgão: PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP

Locais para Entrega: DIRETORIA DE INTELIGENCIA - DINT
Rua Ubaldino do Amaral, 401 - Alto da Glória - Curitiba/PR. CEP: 80.060-195. Contato: GUILHERME OVCAR / ALMEIDA. Email: assessoriaestrategica.dint@gmail.com. Telefone: 4133215411

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Órgão: PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP

Locais para Entrega: Regimento de Polícia Montada - Coronel Dulcídio
Rua Konrad Adenauer, 1166 - Tarumã - Curitiba/PR. CEP: 82.821-020. Contato: Cabo Marcos Aurélio. Email: rpmon-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 33152778

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Órgão: REPR - Receita Estadual do Paraná (antigo CRE)

Locais para Entrega: REPR - ALMOXARIFADO
Rua Deputado Rivadávia Vargas, 261 - Proximo ao Portal "Santa Felicidade" - Vista Alegre - Curitiba/PR. CEP: 80.820-630. Contato: Geikson ou Ivan. Email: ivan.ribeiro@sefa.pr.gov.br. Telefone: 41 3235-8812. Fax: 41 3235-8023

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Órgão: SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Locais para Entrega: SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Rua dos Funcionários, 1559 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Leandro Niimoto / Giuliano Calizario. Telefone: 41 3313-4127 -

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Locais para Entrega: -SEAP - Secretaria de Estado da administração e da Previdência
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - Térreo - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-140. Contato: Iara Benedita Mendes. Email: iara.mendes@seap.pr.gov.br. Telefone: 41 3313-6220

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Órgão: SECC - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Locais para Entrega: SECC - Almojarifado
Rua Ébano Pereira, 240 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.410-240. Contato: Cristiane da Cruz. Email: criscruz@secc.pr.gov.br. Telefone: (41) 3321-4815

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Órgão: SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

Locais para Entrega: SEDU - Almojarifado
Rua Jacy Loureiro de Campos, S/Nº - Palacio da Araucarias 2º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-140. Contato: Marinês ou Nelson. Email: nelson@sedu.pr.gov.br. Telefone: 3250-7200/7274

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Locais para Entrega: SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE (Almoxarifado SEED/VILA OFICINAS)
Rua Capitão Guilherme Bianchi, 421 - Almoxarifado Seed/Vila Oficinas (VO) - Cajuru - Curitiba/PR. CEP: 82.930-090. Contato: Sandro Bispo. Email: sandrobispo@seed.pr.gov.br. Telefone: (41) 3366-7520. Fax: (41) 3366-7520

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda

Locais para Entrega: ALMOXARIFADO - SEFA
Rua Brigadeiro Franco, 1611 - Casa - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.412-200. Contato: Ivan. Email: ivan.ribeiro@sefa.pr.gov.br. Telefone: (41) 3235-8023

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Órgão: SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Locais para Entrega: SEJU - Almoxarifado Central
Rodovia dos Minérios, 403 - Tranqueira - Almirante Tamandaré/PR. CEP: 83.514-505. Telefone: (41) 3677-8159

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 7 - Sabonete líquido, Higiene corporal, sachê 10ml

Lote 8 - Sabonete líquido, Higiene corporal, sachê 10ml

Lote 11 - Sabonete, Retangular, 15g

Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g

Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g

Lote 15 - Shampoo, 5 litros

Lote 16 - Shampoo, 5 litros

Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 20 - Cortador de unhas

Lote 21 - Máquina de cortar cabelo

Lote 22 - Máquina de cortar cabelo

Lote 23 - Escova para Cabelo

Lote 24 - Pente

Lote 25 - Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades

Lote 29 - Desodorante Axilar, Roll-on

Lote 30 - Desodorante Axilar, Roll-on

Lote 34 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister

Lote 35 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister

Lote 36 - Creme Dental, Sachê 4g

Lote 37 - Creme dental, 90g

Lote 38 - Creme dental, 90g

Lote 39 - Absorvente feminino, com abas

Lote 40 - Absorvente feminino, com abas

Lote 41 - Absorvente feminino, Sem abas

Lote 42 - Absorvente feminino, Sem abas

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Órgão: SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA

Locais para Entrega: SESA - COMP - COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - SESA - COMP - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Nelsi ou Marcelo. Email: nelsifritsche@sesa.pr.gov.br. Telefone: 41-33606760

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 7 - Sabonete líquido, Higiene corporal, sachê 10ml
- Lote 8 - Sabonete líquido, Higiene corporal, sachê 10ml
- Lote 14 - Shampoo e Condicionador, 2 em 1, 10ml
- Lote 15 - Shampoo, 5 litros
- Lote 16 - Shampoo, 5 litros
- Lote 17 - Creme de Barbear, Tubo 65g
- Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 20 - Cortador de unhas
- Lote 23 - Escova para Cabelo
- Lote 24 - Pente
- Lote 25 - Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades
- Lote 26 - Desodorante Líquido Feminino 90ml
- Lote 27 - Desodorante Líquido Masculino 90ml
- Lote 28 - Desodorante, Antitranspirante em aerossol
- Lote 31 - Escova Dental Infantil
- Lote 32 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico
- Lote 33 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico
- Lote 36 - Creme Dental, Sachê 4g
- Lote 37 - Creme dental, 90g
- Lote 38 - Creme dental, 90g
- Lote 39 - Absorvente feminino, com abas
- Lote 40 - Absorvente feminino, com abas
- Lote 41 - Absorvente feminino, Sem abas
- Lote 42 - Absorvente feminino, Sem abas
- Lote 45 - Hidratante para Pele

Órgão: SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

Locais para Entrega: SESP-SEDE BATEL
Rua Coronel Dulcídio, 800 - Batel - Curitiba/PR. CEP: 80.420-170. Contato: James - almoxarifado / Cesar Valverde. Email: sesp.gas@sesp.pr.gov.br. Telefone: 41 3313-1985

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Locais para Entrega: 12º BPM
Rua Curupaitis, 1132 - 12º Batalhão de Polícia Militar - Santa Quitéria - Curitiba/PR. CEP: 80.310-180. Contato: Cap. QOPM Mariana Carolina de Almeida Nogueira. Email: 12bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3269-8100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: -13º BPM
Rua Sebastião Malucelli, 54 - Novo Mundo - Curitiba/PR. CEP: 81.050-270. Contato: Cabo Antunes / Cabo Remes. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br.
Telefone: (41) 3212-2209

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: 17º BPM (São José dos Pinhais)
Rua Doutor Murici, 2855 - Colônia Murici - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.085-310. Contato: Oficial P4. Email: 17bpm-p4@pm.pr.gov.br.
Telefone: (41) 3283-8500

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 11 - Sabonete, Retangular, 15g
- Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 24 - Pente
- Lote 25 - Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades
- Lote 28 - Desodorante, Antitranspirante em aerossol
- Lote 33 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico
- Lote 37 - Creme dental, 90g
- Lote 38 - Creme dental, 90g
- Lote 40 - Absorvente feminino, com abas

Locais para Entrega: 1CRPM
Rua Visconde do Rio Branco, 2905 - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.005-420. Contato: MAJOR UBIRAJARA. Telefone: 41 37533607

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: -20º BPM
Rua Carlos de Laet, 6335 - Boqueirão - Curitiba/PR. CEP: 81.730-030. Contato: Cap. Krainski. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3371-4050

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: 22º BPM (Colombo)
Rua Madre Maria Avosani, 687 - Palmital - Colombo/PR. CEP: 83.413-120. Contato: Oficial P4. Email: 22bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3605-2100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 11 - Sabonete, Retangular, 15g
- Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 24 - Pente
- Lote 25 - Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades
- Lote 28 - Desodorante, Antitranspirante em aerossol
- Lote 33 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico

Lote 37 - Creme dental, 90g

Lote 38 - Creme dental, 90g

Lote 40 - Absorvente feminino, com abas

Locais para Entrega: -23º BPM

Rua Senador Accioly Filho, 3372 - Cidade Industrial - Curitiba/PR. CEP: 81.350-200. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 33145414

Lotes para realizar a entrega:

Lote 12 - Sabonete, Retangular, 85g

Lote 13 - Sabonete, Retangular, 85g

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: 28º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR - LAPA/PR

AV. DR. MANOEL PEDRO, 2271 - POLICIA MILITAR - CENTRO - Lapa/PR. CEP: 83.750-000. Contato: Sd Ferrari. Email: 28bpm-p4@pm.pr.gov.br.

Telefone: (41) 3622-2743

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 11 - Sabonete, Retangular, 15g

Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 24 - Pente

Lote 25 - Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades

Lote 28 - Desodorante, Antitranspirante em aerossol

Lote 33 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico

Lote 37 - Creme dental, 90g

Lote 38 - Creme dental, 90g

Lote 40 - Absorvente feminino, com abas

Locais para Entrega: 29º BPM

Rua Reinaldo Meira, 978 - Vila São Cristóvão - Piraquara/PR. CEP: 83.305-100. Contato: Oficial P/4. Email: 29bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3590-1300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 11 - Sabonete, Retangular, 15g

Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 24 - Pente

Lote 25 - Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades

Lote 28 - Desodorante, Antitranspirante em aerossol

Lote 33 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico

Lote 37 - Creme dental, 90g

Lote 38 - Creme dental, 90g

Lote 40 - Absorvente feminino, com abas

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 2ª Cia - Matinhos

Rua Lapa, 511 - Centro - Matinhos/PR. CEP: 83.260-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3452-8400

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 11 - Sabonete, Retangular, 15g

- Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 24 - Pente
- Lote 25 - Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades
- Lote 28 - Desodorante, Antitranspirante em aerossol
- Lote 33 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico
- Lote 37 - Creme dental, 90g
- Lote 38 - Creme dental, 90g
- Lote 40 - Absorvente feminino, com abas

Locais para Entrega: 6º CRPM (São José dos Pinhais)
Rua Visconde do Rio Branco, 2905 - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.005-420. Contato: Oficial P4. Email: 6crpm-p4@pm.pr.gov.br.
Telefone: (41) 3753-3600

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 11 - Sabonete, Retangular, 15g
- Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 24 - Pente
- Lote 25 - Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades
- Lote 28 - Desodorante, Antitranspirante em aerossol
- Lote 33 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico
- Lote 37 - Creme dental, 90g
- Lote 38 - Creme dental, 90g
- Lote 40 - Absorvente feminino, com abas

Órgão: SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Locais para Entrega: -10º BPM - Batalhão de Polícia Militar
Avenida Governador Roberto da Silveira, Km 209 - Parque Industrial Oeste - Barra Funda - Apucarana/PR. CEP: 86.800-520. Contato: 1º Ten. QOPM Kelvin Rougier Wobeto Ferreira. Email: 10bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3427-9369

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: 11ª Companhia Independente de Polícia Militar
Rua dos Três Poderes, 164 - Jardim Alvorada - Cambé/PR. CEP: 86.191-020. Contato: Reginaldo Wachi Modesto Junior. Email: 11cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43)3251-8094

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: 15º BPM
Rua das Hortências, 100 - Jardim Novo Horizonte - Rolândia/PR. CEP: 86.604-468. Contato: 2º Ten. QOPM Thiago Augusto Pirola dos Santos. Email: 15bpm-p4@pm.pr.gov.br, 15bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3255-2566

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: 18º BPM
Rua XV Fevereiro, 706 - Vila America - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Contato: Cap. Helder de Lima Dantas Júnior. Email: 18bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 35201000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: -2º BPM
BR 153 Km 16, S/N - AEROPORTO - Jacarezinho/PR. CEP: 86.409-000. Contato: 1º Ten. QOPM Victor Alisson de Almeida. Email: 2bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3511-0700

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: 2º COMANDO REGIONAL POLICIA MILITAR
Avenida Santos Dumont, 893 - Seg, ter, qui e sex 8h-11h e 13:30h-16h. Qua 8-11h - Boa Vista - Londrina/PR. CEP: 86.039-090. Contato: Maj. QEOPM Paulo André de Araújo Afonso. Email: 2crpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33723503

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: 30º BPM - Batalhão de Polícia Militar
Rua Lupércio Pozatto, 555 - Parque Industrial José Belinati - Londrina/PR. CEP: 86.084-450. Contato: 1º Ten. QOPM Luiz Fernando Lopes de Oliveira. Email: 30bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3372-8965

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: 5º BPM
Rodovia Celso Garcia Cid, KM 374 - Conjunto Habitacional Flores - Londrina/PR. CEP: 86.047-500. Contato: 1º Ten. Paulo Andre de Araujo Afonso. Email: 5bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33722021

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: -6º CIPM - Companhia Independente de Polícia Milita
Rua Polonia, 120 - jardim Europa - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Contato: 2º Ten. QOPM Daniel Augusto Ferreira Luiz. Email: 2cr6ci-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3472-1121

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Locais para Entrega: 7ª Companhia Independente de Polícia Militar
Rua Perdiz-do-mar, 85 - Jardim Aeroporto - Arapongas/PR. CEP: 86.702-065. Contato: Leandro de Souza Brito. Email: leandro.brito@pm.pr.gov.br. Telefone: 4332781505

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Órgão: SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Locais para Entrega: -11º BPM
Avenida José Tadeu Nunes, 216 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Campo Mourão/PR. CEP: 87.309-295. Contato: Cb Roanldo Alves / Sd. Sirley. Email: 11bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br / 11bpm-almoxarifado@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3525-3013

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Locais para Entrega: -25º BPM
Rua Gralha-azul, 4810 - 25º Batalhão PM - Jardim Social - Umuarama/PR. CEP: 87.506-020. Contato: Sd. Fagiolo / Sd. Elica / Sd. Dayane. Email: 25bpm-p4@pm.pr.gov.br / 25bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3622-5862

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Locais para Entrega: -3ª CIPM
PR 182, KM69, S/N - Saída para Santa Isabel do Ivaí em frente a AABB - AREA RURAL - Loanda/PR. CEP: 87.900-000. Contato: Tenente Escarmanhani / Soldado Sperandio / Sd. Furquim. Email: 3cipm-tesouraria@pm.pr.gov.br / 3cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 44 3425-2305

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Locais para Entrega: 3º CRPM - TERCEIRO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
Avenida Guedner, 1218 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-390. Contato: Cb. Douglas / Sd. Juker . Email: 3crpm-p4@pm.pr.gov.br e 3crpm-compras@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3218-1454

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Locais para Entrega: -4º BPM

Rua Mitsuzo Taguchi, 99 - 4. BPM - Vila Nova - Maringá/PR. CEP: 87.045-110. Contato: Sd. Tiago Polleto / Sd. Ana Paula Mangolim. Email: 4bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3261-5100. Fax: (44) 3261-5119

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Locais para Entrega: -5ª CIPM

Avenida América, 2212 - 5ª CIPM - Zona de Armazém - Cianorte/PR. CEP: 87.207-002. Contato: Asp. Cortez / Sgt. André / Sd. Graziela / Sd. Ana Almeida. Email: 5cipm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3269-1350

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Locais para Entrega: -7º BPM

Av. Sertanópolis, 169 - Batalhão de Polícia Militar - DER - Cruzeiro do Oeste/PR. CEP: 87.400-000. Contato: Subten. Almir / Cb Schmitt / Sd Aguiar / Sd Renata. Email: 7bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3676-8713. Fax: (44) 3676-1279

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Locais para Entrega: -8º BPM

Rua Coronel João Batista Lopes, 252 - Jardim Guanabara - Paranavaí/PR. CEP: 87.706-370. Contato: Tenente Railane / Sd. Beviláqua. Email: 8bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3421-1700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Locais para Entrega: -9ª CIPM

Rua Salvador, 32 - Policia Militar - jardim cairi - Colorado/PR. CEP: 86.690-000. Contato: Ten. Eduardo Miosso / Sargento Xavier / Sd. Carrion. Email: 9cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3323-3414. Fax: (44) 33231073

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Órgão: SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Locais para Entrega: 5º CRPM - Cascavel

Avenida Tancredo Neves, 1077 - 5º Comando Regional de Policia Militar - Neva - Cascavel/PR. CEP: 85.802-226. Contato: Maj. QOPM Claudio Ricardo dos S. Oliveira Pinto,. Email: 5crpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3219- 3619. Fax: (45)3219-3600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Locais para Entrega: 5º CRPM - 12ª CIPM - Palmas

RUA CAPITAO PAULO ARAUJO, 235 - SÃO JOSÉ - Palmas/PR. CEP: 85.555-000. Contato: BRUNO EMANOEL LOPES BUENO. Email: 3bpm-2cia@pm.pr.gov.br. Telefone: (46)3262-7123

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Locais para Entrega: 5º CRPM - 19º BPM - Toledo
Rua Gisela Merlin Leduc, 360 - 19º Batalhão de Polícia Militar - Jardim Gisela - Toledo/PR. CEP: 85.905-190. Contato: Cap. QOPM Marco Aurelio de Carvalho. Email: 19bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3377-8900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Locais para Entrega: 5º CRPM - 21º BPM - Francisco Beltrão
Rua Marília, 1260 - 21º Batalhão de Polícia Militar - Luther King - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-140. Contato: 1º Ten. QEOPM Anderson José Srutkoske Frossard. Email: 21bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (46) 3520-0105

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Locais para Entrega: 5º CRPM - 31º BPM - Assis Chateaubriand
Av Radial Leste , 175 - 31º Batalhão de Polícia Militar - Centro Cívico - Assis Chateaubriand/PR. CEP: 85.935-000. Contato: Cleber Marcos Poliani. Email: 19bpm-3cia@pm.pr.gov.br. Telefone: 4435284823

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Locais para Entrega: 5º CRPM - 3º BPM - Pato Branco
Rua Argentina, 999 - 3º Batalhão de Polícia Militar - Menino Deus - Pato Branco/PR. CEP: 85.502-040. Contato: 1º Ten. QOPM Luiz Alberto de Oliveira. Email: 3bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (46) 3272-1704

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Locais para Entrega: 5º CRPM - 6º BPM - Cascavel
Rua Olavo Bilac, 789 - 6º Batalhão de Polícia Militar - Centro - Cascavel/PR. CEP: 85.812-141. Contato: Cap. QEOPM Ademir de Oliveira. Email: 6bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3220-2900 . Fax: (45) 3220-2912

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Órgão: UEL - Universidade Estadual de Londrina

Locais para Entrega: Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina
Avenida Robert Koch, 60 - Operária - Londrina/PR. CEP: 86.038-350. Telefone: 3371-2000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável

Lote 24 - Pente

Lote 25 - Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades

Lote 31 - Escova Dental Infantil

Lote 34 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister

Lote 35 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister

Lote 37 - Creme dental, 90g

Lote 38 - Creme dental, 90g

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid, 445 - Km 380 - Jardim Portal de Versalhes 1 - Londrina/PR. CEP: 86.057-970. Contato: Soraia Martinez. Email: soraiamartinez@uel.br. Telefone: 43- 3371-4658

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 24 - Pente
- Lote 25 - Haste Flexível, Com Algodão nas Extremidades
- Lote 31 - Escova Dental Infantil
- Lote 34 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister
- Lote 35 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister
- Lote 37 - Creme dental, 90g
- Lote 38 - Creme dental, 90g

Órgão: UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

Locais para Entrega: Hospital Regional de Ponta Grossa
Alameda Nabuco de Araújo, 601 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.031-510. Telefone: 42-3219-8888

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 18 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 19 - Aparelho de barbear, Descartável
- Lote 32 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico
- Lote 33 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico
- Lote 34 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister
- Lote 35 - Escova Dental, Adulto, Cartela em Blister

Órgão: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA
Avenida Minas Gerais, 5021 - Núcleo Habitacional Adriano Correia - Apucarana/PR. CEP: 86.813-250

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 43 - Papel higiênico
- Lote 44 - Papel higiênico

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.303-100. Telefone: 4435181880

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.
- Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml
- Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml
- Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I
Rua Barão do Rio Branco, 370 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Telefone: 4130172050

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.
- Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II
Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Telefone: 4132507300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ
Rua Comendador Correia Júnior, 117 - João Gualberto - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-560. Telefone: 4134233644

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVÁI
Avenida Gabriel Esperidio, s/n - Parque Morumbi - Paranaíba/PR. CEP: 87.703-000. Telefone: 4434240100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Coronel Amazonas, s/n - Prédio Principal - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-185. Telefone: 4235219100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Locais para Entrega: UNESPAR - ESCRITÓRIO DA REITORIA - PRÉDIO DA SETI
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - Reitoria - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Paulo. Email: paulosbrito@pred.pr.gov.br. Telefone: 3281-7300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Locais para Entrega: UNESPAR - REITORIA

Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí/PR. CEP: 87.701-020. Contato: Larissa Bueno. Email: larissa.bueno@unespar.edu.br. Telefone: 4434823200

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 3 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 4 - Sabonete Bactericida Líquido, litro.

Lote 5 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 6 - Sabonete Líquido cremoso, 400ml

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

Órgão: UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel

Locais para Entrega: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel - Almoxarifado/Patrimônio

Rua Universitária, 2069 - Campus de Cascavel - Almoxarifado/Patrimônio - Universitário - Cascavel/PR. CEP: 85.819-110. Contato: Roberto/Ivone. Email: cascavel.almoxarifado@unioeste.br cascavel.patrimonio@unioeste.br. Telefone: (45) 3220-3227. Fax: (45) 3220-7205

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 2 - Sabonete Líquido cremoso, 5 litros.

Lote 9 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 10 - Sabonete, Espuma, 700ml

Lote 11 - Sabonete, Retangular, 15g

Lote 32 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico

Lote 33 - Escova Dental, Adulto, embalagem em Saquinho Plástico

Lote 37 - Creme dental, 90g

Lote 38 - Creme dental, 90g

Lote 43 - Papel higiênico

Lote 44 - Papel higiênico

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 47 de 56)

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º	PROTOCOLO N.º
DATA DE PUBLICAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

SEAP/DECON, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, CEP 80.530-915, Curitiba, Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 7303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 1713/2022, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n. 7303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE
02 - ÓRGÃO/ENTIDADE
03 - ÓRGÃO/ENTIDADE
04 - ÓRGÃO/ENTIDADE
05 - ÓRGÃO/ENTIDADE
06 - ÓRGÃO/ENTIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 2	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário	Validade da Ata
--------	---------------------	---------------------------	------------	-------------------	----------------	-----------------

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 48 de 56)

					Registrado	
Item 1						

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual nº 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – for liberado do compromisso;

II – descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 49 de 56)

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – por decurso do seu prazo de vigência;

II – se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO, ENTIDADE OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

I – tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – emitir a ordem de compra no Cadastro Unificado de Fornecedores, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI – registrar no Cadastro Unificado de Fornecedores eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 50 de 56)

O órgão, entidade ou unidade orçamentária participante que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos, entidades ou unidade orçamentária participante previstos no artigo 1º do Decreto Estadual nº7303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgão, entidade ou unidade orçamentária participante que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária participante poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária participante que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão Eletrônico nº 1713/2022 é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado na Resolução n.º XXXX/XXXX, publicado no DIOE Executivo edição n.º XXXX de XX/XX/XXXX.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA
CONDUÇÃO DO PREGÃO]

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 51 de 56)

FORNECEDORES

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 52 de 56)

**Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva**

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX

PROTOCOLO XX.XXX.XXX-XX

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 53 de 56)

ANEXO VIII
ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N° XXXXXXXXX

VALOR XXXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º 1713/2022, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 19.450.195-1, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, o INSS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.1 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

2.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o fornecedor deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.1 o fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

3.2 o fornecedor deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.3 o fornecedor deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4 o fornecedor deverá indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;

3.5 o fornecedor deverá manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.6 o fornecedor deverá manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 54 de 56)

3.7 o fornecedor deverá cumprir todas as demais obrigações previstas no Termo de Referência.

4 DAS PENALIDADES: o fornecedor que incorra em infrações, sujeita-se às seguintes sanções administrativas:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e)** impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

4.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário, cumulativamente com a multa.

4.2 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

4.3 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a)** retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b)** não mantiver sua proposta;
- c)** apresentar declaração falsa;
- d)** deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

4.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a)** apresentar documento falso;
- b)** de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;
- c)** foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

4.5 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 4.6.

4.6 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do objeto.

4.7 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a)** abandonar a execução do objeto;
- b)** incorrer em inexecução do objeto.

4.8 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a)** fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b)** frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c)** afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e)** tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f)** demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g)** tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

4.9 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 55 de 56)

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses do item 4.8;
- h) cometer fraude fiscal.

4.10 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

4.10.1 Na hipótese do item 4.10, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 4, alíneas “c”, “d” e “e”.

4.11 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

4.12 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

4.13 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.14 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

4.15 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

4.16 Todas as penalidades descritas neste instrumento somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

4.17 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

5 DOS CASOS DE RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 19.450.195-1 – Pregão Eletrônico nº 1713/2022 – SRP – EDITAL (página 56 de 56)

5.1 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.2 Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao fornecedor.

5.3 O fornecedor, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste instrumento.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Estadual n.º 20.132/2020, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.